

---

## Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2024 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação ‘lato sensu’” e da Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, torna pública a abertura do **processo seletivo para o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA**, a ser oferecido com o mínimo de 06 e máximo de 10 vagas, no período de **04 de março de 2024 a 26 de fevereiro de 2026**, com carga horária semanal de **28 horas** (distribuídas conforme orientações do coordenador do curso).

---

#### 1 – DOS REQUISITOS

1.1 O candidato deverá ser graduado em Odontologia, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo Ministério da Educação (MEC).

#### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema Apolo USP (<https://uspdigital.usp.br/apolo/>), das **8h de 02/01/2024 (terça-feira) às 17h de 19/01/2024 (sexta-feira)**. O sistema solicitará os dados necessários.

2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

2.1.2 O candidato deverá anexar todos os documentos solicitados pelo sistema. A ausência de qualquer um deles ou envio de documento diferente do solicitado acarretará a invalidação da inscrição.

2.1.3 O currículo anexado poderá ser o *lattes* ou *vitae* e deverá estar **documentado** – isto é, acompanhado da documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados). **Os comprovantes deverão estar ordenados e numerados de acordo com o quadro disponível no item 3.3.1 do Edital, em um único arquivo de formato PDF.** Não serão aceitas inscrições cujos currículos foram enviados sem os comprovantes ou organizados de outra forma.

2.1.4 Caso o tamanho de algum arquivo ultrapasse o limite determinado pelo Sistema Apolo USP, o candidato deverá encaminhá-lo para o e-mail da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP ([saac@usp.br](mailto:saac@usp.br)), até o prazo limite para inscrições, com o assunto “**Inscrição - Especialização em Dentística**”.

2.2 A confirmação da inscrição será efetuada somente após o envio de todos os documentos. Após a conferência dos mesmos pela Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, o Sistema Apolo USP enviará uma mensagem automática de aprovação da inscrição para o e-mail cadastrado pelo candidato.

2.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

#### 3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será realizada em duas fases, que constarão de prova teórica específica e análise e discussão do currículo documentado.

3.2 A primeira fase (prova teórica específica) acontecerá presencialmente em sala de aula da pós-graduação do HRAC-USP. A segunda fase (análise curricular) será realizada de forma remota (on-line), por meio da plataforma Google Meet.

3.2 Primeira fase: a prova teórica específica será realizada no dia **05/02/2024 (segunda-feira), das 8h30 às 12h**, com questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha, e terá peso 8,0 (oito) na nota final do processo seletivo.

**3.2.1** Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos** antes da hora marcada, munidos de um documento de identidade com foto.

**3.2.2** Não será admitido o ingresso do candidato que se apresentar após o horário de início da prova determinado no presente Edital e/ou em comunicados posteriores.

**3.2.3** A bibliografia sugerida para a prova está disponível no item 8 do Edital.

**3.2.4** As notas da primeira fase serão divulgadas no dia **06/02/2024**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br/processos-seletivos/extensao](http://hrac.usp.br/processos-seletivos/extensao)). Após período de recursos, a convocação dos candidatos aprovados para a segunda fase será publicada no dia **07/02/2024**, a partir das 17h.

**3.2.5** Serão aprovados e participarão da segunda fase os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5,6 (cinco inteiros e seis décimos) na primeira fase – equivalente a 70% (setenta por cento) de acertos.

**3.3 Segunda fase: a análise e discussão do currículo documentado acontecerá no dia 08/02/2024 (quinta-feira), a partir das 10h**, e terá peso 2,0 (dois) na nota final.

**3.3.1** A pontuação do currículo documentado seguirá os critérios estabelecidos no quadro abaixo. Os currículos enviados pelos candidatos no ato da inscrição serão avaliados individualmente, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e o peso será aplicado ao valor final obtido.

Critérios de pontuação	Pontuação máxima
1. Estágio curricular na área de interesse: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <b>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</b>	0,5
2. Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <b>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</b>	1,5
3. Formação em curso de Especialização ou Residência, reconhecidos por órgãos competentes (pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas), com apresentação de certificado de conclusão. <b>(0,25 ponto por curso concluído)</b>	0,5
4. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração) emitida pela instituição ou orientador. <b>(0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)</b>	1,0
5. Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais. <b>(0,5 ponto por atividade)</b>	2,0
6. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. <b>(0,25 ponto por atividade)</b>	3,0
7. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <b>(0,5 ponto por apresentação)</b>	1,0
8. Premiação por apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <b>(0,5 ponto por prêmio)</b>	0,5
<b>Total</b>	<b>10</b>

**3.3.2** Haverá salas individuais para os candidatos e cada discussão curricular terá duração média de 15 (quinze) minutos. As conferências poderão ser gravadas, a critério da banca examinadora.

**3.3.3** A ordem das discussões seguirá a ordem alfabética dos candidatos convocados.

**3.3.4** O candidato deverá utilizar uma **conta de e-mail Google** para acessar o Google Meet e possuir equipamento adequado para comunicação com a banca examinadora (**microfone e câmera**).

**3.3.5** O HRAC-USP não se responsabilizará por atrasos e/ou ausências de candidatos por motivos de ordem técnica dos equipamentos de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem sua participação na videoconferência, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

**3.3.6** O candidato que não comparecer à discussão curricular, mesmo atingindo a nota de classificação na primeira fase, será desclassificado do processo seletivo.

**3.3.7 Orientações complementares sobre a seleção e o link de acesso à sala de videoconferência (Google Meet) serão enviados posteriormente para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.**

## **4 – DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**4.1** As notas da primeira fase serão divulgadas no dia **06/02/2024**, a partir das 16h.

**4.2** O **resultado parcial** do processo seletivo será divulgado no dia **09/02/2024**, a partir das 16h.

**4.3** O candidato terá o seguinte prazo para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas de questões da prova (primeira fase): **07/02/2024, das 8h às 16h**.

**4.4** O candidato terá o seguinte prazo para apresentar recurso e/ou pedido de revisão da pontuação do currículo documentado (segunda fase): **15/02/2024, das 8h às 16h**.

**4.5** O recurso deverá ser dirigido, em duas vias, para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru, SP).

**4.6** Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão aceitos, independentemente dos motivos alegados pelo candidato.

**4.7** O resultado dos recursos será publicado junto ao resultado final do processo seletivo. Não caberá qualquer recurso após a publicação do resultado final e convocação para matrícula.

**4.8** O **resultado final** do processo seletivo e a **convocação para matrícula** serão divulgados no dia **16/02/2024**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP ([hrac.usp.br/processos-seletivos/extensao](http://hrac.usp.br/processos-seletivos/extensao)).

## **5 – DA CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** A nota final será a média ponderada das duas fases da seleção e, para ser classificado, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

**5.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final e os 10 (dez) primeiros serão selecionados para o curso de Especialização em Dentística do HRAC-USP, turma 2024.

**5.3** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

1º maior nota na prova específica;

2º maior idade.

## **6 – DA MATRÍCULA**

**6.1** A matrícula será realizada no período de **19 a 23/02/2024, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20 – Vila Universitária – CEP 17012-900 – Bauru, SP).

**6.2** No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

**6.3** No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador legalmente constituído deverá apresentar os **originais e cópias simples** dos seguintes documentos:

a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site);

b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;

c) documento principal de identidade com foto (RG, RNE, Passaporte etc.) e CPF;

d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente brasileiros);

- e) certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);
- f) diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- g) histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
- h) inscrição (carteira) do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

**6.4** A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o Passaporte não serão aceitos como documento principal de identidade para **candidatos brasileiros**.

**6.5** O **cirurgião-dentista estrangeiro** terá o prazo de 30 dias, a partir do início do curso, para entregar o protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

## **7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** As atividades do curso terão início no dia **04/03/2024 (segunda-feira)**.

**7.2** A carga horária semanal será de **28 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

**7.3** Em caso de desistências ou desligamentos, o próximo candidato classificado poderá ser convocado até 30 (trinta) dias após o início do curso.

**7.4** Os alunos matriculados estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso de Especialização.

**7.5** Aplica-se aos alunos o disposto nas normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do HRAC-USP e na Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019.

**7.6** O oferecimento do curso está condicionado à sua aprovação e homologação pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo.

## **8 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia restauradora**: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Editora Santos, 2002.

BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia restauradora**: fundamentos & técnicas. Volumes 1 e 2. São Paulo: Editora Santos, 2010.

BUSATO, A. L. S. et al. **Dentística**: filosofia, conceitos e prática clínica. Grupo Brasileiro de Professores de Dentística. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

CONCEIÇÃO, E. N. **Dentística**: saúde e estética. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MONDELLI, J. et al. **Fundamentos de dentística operatória**. São Paulo: Editora Santos, 2017.

PEREIRA, J. C.; ANAUATE-NETO, C.; GOLÇALVES, S. A. **Dentística**: uma abordagem multidisciplinar. Grupo Brasileiro de Professores de Dentística. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

TORRES, C. R. G. et al. **Odontologia Restauradora**. Estética e Funcional. São Paulo: Editora Santos, 2013.

**Bauru, SP, 01 de dezembro de 2023.**